



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº - 027/2016, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, fica acrescido os quantitativos da planilha inicial em 25,3% (vinte e cinco inteiro e três por cento), no valor de, R\$19.140,24 (dezenove mil e cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor do contrato em R\$106.111,67 (cento e seis mil e cento e onze reais e sessenta e sete centavos), com embasamento no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Igaratinga. 15 de abril de 2016 - Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal